

## DECRETO Nº. 001/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 855/2015 de 03 de fevereiro de 2015.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 3.844.930,30 (Três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e trinta um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.122.0004.1028</b>	<b>Paço Municipal – Esp.</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e 2279	950	440.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s 2280	000	60.000,00
<b>04.121.0004.1002</b>	<b>Const. Barracões e Inc. Industriais</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e 2281	604	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.302.004.1011</b>	<b>Ampliar/reformar Hosp.São Matheus, Centro</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s 2282	401	11.171,03
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s 2283	000	20.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s 2284	402	15.688,23
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s 2283	000	12.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s 2285	403	14.014,98
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s 2286	405	107.145,43
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e 2286	405	80.000,00
<b>17.512.0025.1021</b>	<b>Módulos Sanitário – Esp.</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e 2287	406	262.650,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s 2288	000	5.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>528.169,67</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manut. Ensino Fundamental</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente- e 2289	126	12.980,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.980,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>07</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>27.813.0004.1029</b>	<b>Construção Quadra de Esportes – APAE-esp</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e 2290	602	243.750,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e 2291	000	7.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>251.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS</b>		
<b>002</b>	<b>Manut.Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos</b>		
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras e Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s 126	000	25.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e Op.Credito 2292	952	285.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e Mambuca 2293	753	40.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e M. Engels1 2294	756	60.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s M. Engels1 2294	756	37.719,09
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e M. Engels2 2295	605	125.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s Seab 2296	757	56.986,32
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e Seab 2296	757	1.200.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e R. Gavião2 2297	758	125.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.954.705,41</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>11</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>20.606.0018.1017</b>	<b>Aquisição de Equip. e Maquina Agrícola</b>		
44.90.51.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – e 2298	607	146.250,00
<b>20.606.0025.1008</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - s 2299	606	251.825,22
<b>TOTAL</b>			<b>398.075,22</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credita Adicional Suplementar e Especial, fica utilizado o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

#### Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
000	Recursos Livres – Exercício Anterior	129.750,00
401	Ampliação Posto de Saúde de Barra Bonita	11.171,03
402	Ampliação Posto de Saúde de KM 38	15.688,23
403	Ampliação Posto de Saúde de Rio Gavião	14.014,98
405	Construção UBS Sede	107.145,43
606	Convenio 770378/12 – MIN – Ampliação Rede de Água – Km 38	251.825,22
756	MCIDADES-770948/2012 –Pav. Poliédrlica Marc. Engels	37.719,09
757	CONVÊNIO - 605/2013 – Pav. Poliedrica de Estradas Rurais - ver superavit	56.986,32
<b>TOTAL.....</b>		<b>624.300,30</b>

**Excesso de Arrecadação**

76	2471020100	126	PAR-Plano de Ações Articuladas- FNDE	12.980,00
77	2472011000	405	Convênio: 011/2013 – APSUS – Unidade Saúde da Família Tipo-1	80.000,00
78	2471019901	406	Convênio 796539/13 – FUNASA –Modulo Sanitário	262.650,00
79	2471999931	602	Construção de Quadra de Esportes - APAE	243.750,00
80	2472999901	753	Convênio Pavimentação Poliédrca - Mambuco	40.000,00
81	2471999930	756	Conv. MCIDADES-770948/2012 – Pav. Poliédrca Marc. Engels	60.000,00
82	2472050200	757	CONVÊNIO - 605/2013 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS	1.200.000,00
83	2471999932	758	CONVÊNIO MCIDADES - 790079/2013 – RECAPEAMENTO ASFALTICO.	125.000,00
84	2472999902	604	Convênio 208/13 – SEDU - PAM – Barracão Industrial	200.000,00
85	2471999902	605	Conv. MCIDADES-1002729/2012 – Pav. Poliédrca Perímetro Urbano	125.000,00
86	2471999934	607	Conv. MAPA 1019651-78/2014- Patrulha Agrícola	146.250,00
87	2114050000	950	Paço Municipal – Operação de Credito	440.000,00
88	2114050000	952	Pav. De Vias Urbanas – Operação de Credito	285.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>3.220.630,00</b>
.....				

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 833/2014 – LDO 2015, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 04 de fevereiro de 2015

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -